



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 353/PROGRAD/UFFS/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 189/PROGRAD/UFFS/2021 que institui e designa Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito institucional e elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 189/PROGRAD/UFFS/2021, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que institui e designa Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito institucional e elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação